PROJETO DE LEI Nº 096/2024

EMENTA: Nomina a Travessa 2 de (Evaldo França De lira) , Localizada no Bairro São Cristovão .

Vereador Autor: Rafael Pereira Dos Santos

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º -. Nomina a Travessa 2 de (Evaldo França De lira) , Localizada no Bairro São Cristovão .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Rafael Pereira dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, ora apresentado, tem por objetivo denominar a Travessa Dois - Evaldo França De lira , localizada no bairro São Cristovão.

A intenção da proposição é homenagear esse ilustre morador do nosso Município , Que muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade, em especial aquela localidade.

Quanto a legalidade da proposição, o Projeto em questão encontra amparo na existência de iniciativa parlamentar consoante a Lei Orgânica Municipal e o posicionamento atual da jurisprudência dos Tribunais Pátrios sobre o tema.

> Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:
>
> XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos
>
> (...)

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

Rafael Pereira dos Santos
Vereador

Avenida dos Bandeirantes – 2000 – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28.897-080
www.riodasostras.rj.leg.br - e-mail: contato@riodasostras.rj.leg.br